

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº936/2001**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terrenos rurais sem benfeitorias, pertencente a JOSÉ MARIA DAZI e sua esposa AUREA FALQUETO DAZI, medindo 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), situado em Santa Helena da Viçosa, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com Rio Viçosa, Arlindo Ventorim, Miguel Jovino Ventorim e irmãos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº2-1170, livro 2-E, folhas 170.**

**Art.2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a exploração de saibro em jazida localizada dentro da referida área e implantação de indústrias e serviços, dentro do programa de incentivo a geração de emprego e serviços no Município.**

**Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 abril de 2001**

  
**BRAZ DELPUPO**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº221/2001, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras sem benfeitorias pertencente a JOSÉ MARIA DAZI e sua esposa AUREA FALQUETO DAZI, medindo 30.000m<sup>2</sup> (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis metros e um centímetros quadrado), situado em Santa Helena da Viçosa, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com Rio Viçosa, Arlindo Ventorim, Miguel Jovino Ventorim e irmãos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº2-1170, livro 2-E, folhas 170, após vistoria achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**Venda Nova do Imigrante, 11 de abril de 2001**

  
EVALDO ZANDONADI

  
ROBERTO SCARDINI

  
GILMAR DELA COSTA DE SOUZA